



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UNICEUB
FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FATECS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Isabella Ramos Tiveron

R.A. 2100522/0

Impactos causados pela adoção da depreciação no Setor Público

Brasília (DF)

2013

Isabella Ramos Tiveron

R.A. 2100522/0

Impactos causados pela adoção da depreciação no Setor Público

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado como um dos requisitos para a obtenção do título de bacharela em Ciências Contábeis do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília.

Orientador: Prof. Me. Daniel Cerqueira Ribeiro

Brasília (DF)

2013

Isabella Ramos Tiveron

R.A. 2100522/0

Impactos causados pela adoção da depreciação no Setor Público

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado como um dos requisitos para a obtenção do título de bacharela em Ciências Contábeis do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília .

Orientador: Prof. Me. Daniel Cerqueira Ribeiro

Brasília, ___ de _____ de 2013.

Banca Examinadora

Prof. Me. Daniel Cerqueira Ribeiro

Orientador

Prof. Me. Romildo Araújo da Silva

Examinador

Prof. Dra. Roberta Lira Caneca

Examinadora

RESUMO

A depreciação, um dos novos procedimentos a serem aplicados de acordo com o novo padrão contábil, tem ganhado uma proporção tamanha devido a sua falta de adoção anteriormente a este atual processo. Sua aplicabilidade está prevista para no máximo, final do exercício de 2014, conforme Portaria STN N°. 828/2011. As novas regras causarão grandes dificuldades para correta adequação da composição dos bens ao novo modelo contábil, pois deverão ser realizados estudos que comprovem vidas úteis remanescentes, valor de mercado e as condições de uso para cada bem constante nos patrimônios das entidades, além do seu devido ajuste na contabilidade. O presente trabalho trata dos impactos gerados durante esse período inicial de transição, de 2009 a 2012, nos órgãos pertencentes ao Poder Legislativo, Câmara dos Deputados e Senado Federal e no Tribunal de Contas da União, e de que forma poderá influenciar para o usuário da informação. Foi utilizado um estudo de natureza descritiva e pesquisa bibliográfica, com base em publicações das novas regras divulgadas por meio eletrônico, através dos Manuais aplicados ao setor público, e dos demonstrativos contábeis, como Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais disponibilizados no Portal SIAFI. A análise das informações contábeis permitiu verificar um crescimento do impacto causado pela depreciação no patrimônio público, no ano de 2012, já que teve um aumento significativo do valor depreciado a entidades que não adotavam anteriormente. Além disso, sua adequada utilização serve como subsidio de reservas e planejamento para posterior reposição dos bens necessários para continuidade dos serviços públicos, e mensuração dos prováveis benefícios e direitos futuros que o bem poderá originar.

Palavras-chave: Normas internacionais de contabilidade. Setor Público. Ativo Imobilizado. Depreciação.

1 INTRODUÇÃO

A adoção das normas internacionais de contabilidade provocaram mudanças na estrutura e na análise das demonstrações contábeis. O intuito da convergência contábil é padronizar as informações, em âmbito internacional, em busca de maior comparabilidade entre empresas de diversos setores, fidedignidade, transparência e registrar a essência da transação econômica. Esse processo é fundamental para o atual ambiente, globalizado, no qual os usuários (investidores, clientes, fornecedores, instituições financeiras) necessitam de informações úteis a cerca da posição financeira e patrimonial e suas devidas mutações para a tomada de decisão.

O novo padrão contábil atingiu não só empresas privadas, mas também as três esferas do setor público. A contabilidade pública segue o modelo conhecido como IPSAS (Internacional Public Sector Accounting Standards), editadas pela IFAC (Internacional Federation of Accountants), organização responsável pelo desenvolvimento da economia mundial.

No Brasil, o marco inicial foi a Portaria nº. 184, de 25 de Agosto de 2008, publicada pelo Ministério da Fazenda, que dispõe as diretrizes quanto aos procedimentos, práticas, laboração e divulgação das demonstrações contábeis submetidas ao setor público. Além disso, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), responsável pela edição das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), criou o Comitê Gestor da Convergência Contábil, a partir da Resolução CFC Nº. 1.103/2007, que têm por objetivo auxiliar, por meio de auditoria e reforma contábil, o desenvolvimento sustentável seguindo os padrões internacionais.

Com base nas normas do CFC e nas IPSAS, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) edita anualmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), dotado de procedimentos e regras necessárias ao processo gerador de informações aos usuários dos demonstrativos contábeis.

A Contabilidade Pública é um ramo da ciência contábil que segue os Princípios de Contabilidade e as normas contábeis orientadas ao controle patrimonial de entidades do setor público. O objetivo é disponibilizar informações sobre os resultados obtidos e os aspectos de natureza financeira, econômica, orçamentária e física do patrimônio público e suas mutações, a fim de auxiliar os gestores públicos na tomada de decisão, além de ser suporte para controle social e correta prestação de contas.

Os principais impactos causados pelas NBCASP são: contabilização da receita e despesa por competência, implantação de sistema de custos, reconhecimento de provisão para perdas em créditos duvidosos, elaboração da consolidação do Balanço do Setor Público Nacional, contabilização de amortização, depreciação e exaustão, entre outros. Com base no MCASP, essas mudanças contribuirão para uma maior visibilidade do setor público, tendo em vista que o novo modelo busca fortalecer a credibilidade da informação para a tomada de decisão.

As implementações dessas novas mudanças na contabilidade pública, em particular os conceitos e aspectos de depreciação, assunto que será relatado neste estudo, serão abordados na Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais do MCASP e deverão ser adotadas pelos entes da Federação gradualmente a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014, conforme Portaria STN N°. 828/2011. A introdução da nova forma de depreciação, queda do potencial dos ativos de longa duração ocasionada por desgastes com uso, deterioração física e/ou por cair em desuso, dos ativos imobilizados irá mostrar, com veracidade, o valor dos bens registrados no patrimônio público.

Neste contexto o presente estudo visa responder a seguinte indagação: **Qual o impacto causado pela depreciação no patrimônio público para o usuário da informação contábil, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)?**

O estudo em questão propõe examinar o posicionamento e as mutações ocorridas na conta do Ativo Imobilizado no período de transição das normas contábeis aplicada ao setor público, que foram adotadas parcialmente por alguns órgãos públicos, no ano de 2012. O objetivo geral é realizar uma análise comparativa das demonstrações contábeis que permita verificar quais os principais reflexos causados no patrimônio das entidades e o que refletirá para o usuário.

No que trata de objetivos específicos, a proposta é analisar os Balanços Patrimoniais e Demonstração das Variações Patrimoniais, de 2009 e 2012, do Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União, com o intuito de verificar quais foram os impactos gerados pela depreciação ao patrimônio público, nesse período inicial de convergência as normas internacionais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Ativo Imobilizado

Com finalidade de estabelecer procedimentos para atendimento às normas internacionais, foi elaborada a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, com base no IPSAS 17 – *Property, Plant and Equipment*, emitido pela IFAC, que trata das questões relativas à contabilização dos ativos imobilizados. Inclusive da obrigatoriedade de realizar a depreciação, para adequação dos valores e bens que compõem o ativo imobilizado.

De acordo com o MCASP – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, 5ª Edição: “Ativo Imobilizado é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens”. Com base na citação acima, a propriedade jurídica do bem não é referência para classificar um ativo no balanço da entidade, e sim se aquele terá reflexo para este, tanto de riscos como de benefícios.

Em conciliação com a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, a mensuração inicial do ativo imobilizado deve ser feita pelo valor de produção, construção ou aquisição, incluindo os gastos com preparação do local e funcionamento do mesmo. Os custos gerados posteriormente, que fluirão como benefícios para a entidade, devem ser considerados como valor do ativo, caso contrário será registrado como despesa do período.

Com o intuito de viabilizar o processo de convergência e atualizar o valor contábil líquido dos ativos para a adequada aplicação da depreciação, utilizou-se do procedimento contábil denominado de Redução ao Valor Recuperável de Ativos, conhecido também como *Impairment*. De acordo com a NBC T 16.10, um ativo não pode estar no balanço patrimonial por valor superior ao que se espera recuperar. Portanto, quando a expectativa da geração de caixa não for compatível com o valor do ativo registrado, ou seja, for superior ao que ele poderá contribuir, deverá ajustar o valor do bem. É importante ressaltar que o *Impairment* não substitui a depreciação, pois são métodos que se complementam, em que o primeiro tem por finalidade ajustar o valor do ativo devido a sua desvalorização, enquanto o segundo tem como fundamento a perda da capacidade de produção/geração de benefícios futuros devido ao desgaste advindo de ação da natureza, por uso ou obsolescência. Contudo, para mensurar a desvalorização do imobilizado é necessário determinar a vida útil

do bem e a taxa de depreciação a ser utilizada. Pois para realizar o *Impairment* é preciso do valor contábil líquido, que de acordo com a NBC T 16.9: “Valor líquido contábil é o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada”.

Com vista à manutenção do valor do ativo imobilizado utilizou-se do método chamado depreciação, que tem por objetivo atualizar o valor dos bens devido à obsolescência, desgaste pelo uso e deterioração física.

2.2 Depreciação

O novo padrão de depreciação surgiu com a intenção de eliminar um problema eminente, o qual um número expressivo de sociedades utilizava taxas adotadas pelo Fisco para a redução do valor de seus ativos. Não é possível valorar sempre um único bem para diferentes empresas, com segmentos diferentes, pela mesma taxa de depreciação, tendo em vista que a perda do potencial do bem se dá pelo uso, desgastes decorrentes do próprio ambiente. Tem-se então, uma forma mais abrangente para avaliar os itens que compõem o imobilizado, é necessário um estudo da vida útil econômica do bem e seu valor residual, através das condições que irão afetá-lo.

Conforme NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, aprovada pela Resolução CFC Nº. 1.136/08, depreciação é a diminuição do valor dos bens palpáveis, causada por deterioração física, desgaste pelo uso ou obsolescência normal. Em caráter complementar, a Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais conceitua como queda no potencial na execução de serviços de ativos que tenham duração superior a um exercício, alocação metódica da parcela depreciável durante a vida útil do ativo.

Em consonância a NBC T 16.9, é necessário observar três aspectos relevantes para o registro da depreciação, são eles: obrigatoriedade do reconhecimento, valor da parcela que deve ter efeito na variação patrimonial passiva e o que pode afetar seu registro. Levando em conta que os princípios contábeis representam a essência da doutrina contábil, seguindo o princípio da competência, os registros devem ser feitos mensalmente, vinculado com as situações que motivem seu registro, reconhecidos no balanço patrimonial, por meio de uma conta redutora do ativo, e no resultado, como variação patrimonial diminutiva. O bem deverá ser depreciado até que seu valor contábil seja equivalente ao valor residual.

O MCASP - Parte II – PCP determina que a depreciação só pode ser iniciada quando o ativo estiver mensurado com valor atualizado, além de estar em condições de uso conforme pretendido pela administração.

A adequação dos ativos imobilizados será feita de forma gradativa, de acordo com as possibilidades de cada órgão, pois se trata de uma demanda complexa. Já que os ativos adquiridos antes das mudanças relativas à convergência contábil, que não possuíam base confiável para aplicação da depreciação, ou seja, bens que não estão mensurados com valor atualizado passarão por um processo de redução a valor recuperável ou reavaliação, que terão impacto direto no patrimônio líquido. Conforme Manual do SIAFI, os bens adquiridos a partir de 2010 em condições de uso devem ser depreciados, tendo em vista que já possuem uma base confiável para a realização do procedimento contábil. Enquanto que, os bens adquiridos antes deste período deverão realizar os ajustes conforme o seguinte cronograma:

CONTA	TÍTULO	PRAZO MÁXIMO
1.4.2.1.2.02.00	Aeronaves	2011
1.4.2.1.2.20.00	Embarcações	2011
1.4.2.1.2.35.00	Equipamentos de Processamentos de Dados	2011
1.4.2.1.2.52.00	Veículos de Tração Mecânica	2011
1.4.2.1.2.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2012
1.4.2.1.2.28.00	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	2012
1.4.2.1.2.08.00	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odont., Labor. e Hosp.	2013
1.4.2.1.2.42.00	Mobiliário em Geral	2013

Quadro 1 – Cronograma para introdução da depreciação por conta contábil

Fonte: Manual do SIAFI (2010).

Além de estipular data para os ajustes do imobilizado, o Manual do SIAFI estabelece a vida útil e o valor residual para cada conta contábil. Apesar dos critérios postos é possível utilizar parâmetros diferentes para estimativas dos mesmos, desde que os motivos e características sejam demonstrados em notas explicativas. Critérios como desgastes físicos, obsolescência tecnológica, capacidade de gerar benefícios futuros e limites sobre o uso/exploração do ativo são elementos considerados para a avaliação da vida útil econômica. Já o valor residual é determinado através do que a entidade obteria com a venda do ativo.

2.2.1 Método de depreciação

A apuração da depreciação deve ser realizada com base no consumo da entidade com relação aos benefícios que um ativo pode oferecer. Conforme Manual SIAFI, o

método utilizado irá interferir no processo de alocação do valor depreciado, tendo devida importância de ser revisado no mínimo anualmente.

Atualmente a depreciação pode ser feita pelo método dos saldos decrescentes, linear ou das unidades produzidas, mas para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional será aplicada o das quotas constantes para comparabilidade e consistência das informações, conforme estabelecido no Manual do SIAFI.

Método das quotas constantes, também conhecido como linear, é baseado no valor de custo menos valor residual dividido pela vida útil. De acordo com Iudícibus (2010), significa dizer que a depreciação fundamenta-se no tempo, e não no uso do bem, a eficiência é constante durante sua vida útil e não leva em consideração o custo de capital. Hendriksen e Breda (2007) critica o método devido a não manutenção do desconto, pois considera um erro admitir a perda do potencial de maneira uniforme.

O MCASP, Parte II – PCP exemplifica da seguinte maneira: Considerando um bem, cujo valor bruto contábil corresponda a R\$ 2.600,00 e que tenha um valor residual de R\$ 600,00, o valor depreciável será de R\$ 2.000,00. Avaliando que a vida útil utilizada para este bem, conforme critérios estabelecidos sejam cinco anos, a taxa de depreciação será de 20% ao ano. Segue cálculos de depreciação:

ANO	DEPRECIÇÃO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL
1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 2.200,00
2	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 1.800,00
3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.400,00
4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.000,00
5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 600,00
VALOR RESIDUAL			R\$ 600,00

Quadro 2 – Método de quotas constantes

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição (2013).

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia consiste em uma abordagem científica com o intuito de utilizar-se de técnicas e procedimentos em busca de resolver e criar problemas que provoca uma gama de conhecimentos. De acordo com Boaventura (2004), se faz necessário identificar a época do acontecimento, tendo em vista que será abordada uma natureza de pesquisa para cada situação, podendo ser: documental, bibliográfica, histórica, experimental, estudo de caso, entre outros. Além disso, não pode utilizar como base as tradições, crenças, e sim de métodos com existências de elementos preliminares.

O presente estudo trata-se de uma abordagem qualitativa, pois seu maior interesse está no processo de convergência às normas internacionais, em relatar quais os procedimentos vem sendo adotados para a atualização dos bens que compõem o ativo imobilizado. Segundo Vergara (2010), as pesquisas são coordenadas por fins e meios. Quanto aos fins a presente análise emprega a pesquisa descritiva, pois tem como objetivo descrever, analisar e interpretar os novos procedimentos contábeis no âmbito da depreciação no setor público. Quanto ao meio é classificada como bibliográfica, uma vez que é baseada em livros, documentos e internet.

O objeto empregado para a concretização da pesquisa foram os Balanços Patrimoniais e da Demonstração das Variações Patrimoniais do Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União, do período entre 2009 a 2012, a fim de descobrir quais os efetivos impactos gerados no patrimônio da entidade, devido às novas perspectivas contábeis no campo da depreciação, e o que influenciará para os usuários.

4 ACHADOS DA PESQUISA

A análise foi realizada com base nos Balanços Patrimoniais e de Demonstrações das Variações Patrimoniais de órgãos que compõem o Poder Legislativo: Câmara dos Deputados e Senado Federal e do Tribunal de Contas da União, nos anos de 2009 a 2012, publicados no sítio do Tesouro Nacional.

Elaborou-se uma planilha organizada por órgão, composta pelo ativo total, permanente, imobilizado e depreciação acumulada. Para facilitar a análise foram colocados quatro símbolos, representados por I, II, III e IV. Primeiramente é apontada a relevância dos itens constante no ativo permanente com o ativo total do órgão. Logo em seguida verifica-se qual a parcela da composição do permanente que sofre depreciação, exaustão e amortização. E por último a representação da depreciação diante do ativo imobilizado.

Tabela 1 - Análise Patrimonial							R\$ milhares	
Ano	Ativo Total (I)	Ativo Permanente (II)	(II)/(I)	Ativo Imobilizado (III)	(III)/(II)	Depreciação Acumulada (IV)	(IV)/(III)	
Câmara dos Deputados								
2009	2.384.570	448.238	19%	448.238	100%	20.958	5%	
2010	2.525.223	481.430	19%	477.573	99%	19.889	4%	
2011	2.826.548	508.668	18%	504.886	99%	24.713	5%	
2012	2.999.655	813.769	27%	809.337	99%	18.584	2%	
Senado Federal								
2009	1.345.490	513.873	38%	513.872	100%	0	0%	
2010	1.600.077	520.494	33%	519.899	100%	413	0%	
2011	1.749.532	548.265	31%	546.945	100%	2.622	0%	
2012	2.154.610	451.239	21%	448.967	99%	21.324	5%	
Tribunal de Contas da União								
2009	582.675	196.542	34%	196.542	100%	0	0%	
2010	610.526	239.848	39%	238.863	100%	42.770	18%	
2011	673.444	288.378	43%	286.720	99%	45.970	16%	
2012	1.098.558	734.382	67%	727.781	99%	45.026	6%	

Na tabela 1 foram utilizadas a análise tanto horizontal, evolução dos dados ano a ano, quanto vertical, representação do ativo imobilizado para com o ativo total e a

depreciação em relação ao imobilizado. Em se tratando de uma análise horizontal, é possível verificar que o ativo total da Câmara dos Deputados, teve uma variação constante, de um ano para outro no período analisado, de aproximadamente 200 mil. Essa variação é decorrente do aumento da conta “limite de saque com vinculação de pagamento”, referente à liberação de recursos vinculados com determinadas despesas, de 2009 para 2011, e obrigações e direitos contratuais presente no ativo e passivo compensado, em 2011. A variação do Senado Federal correspondeu a cerca de 270 mil, de 2009 para o ano posterior, e um aumento de 405 mil, de 2011 para 2012, que se justifica pelo aumento do ativo e passivo compensado, e por fim, o Tribunal de Contas da União com média de 172 mil, e também com um crescimento superior, no ano de 2012 em comparação aos anos anteriores, no valor de 425 mil, relativo ao reavaliações dos bens móveis e imóveis.

De acordo com análise dos três órgãos, o ativo permanente representa em média 32% do ativo total. O Tribunal de Contas da União obteve a maior correspondência de representação do ativo permanente em 2012, com 67%. Esse crescimento se justifica pela reavaliação de bens, ocorrida para ajustar os bens que eram mantidos com valores históricos e irrisórios, a fim de obter fidedignidade na situação patrimonial do ente público. Com menor percentual se encontra a Câmara dos deputados, com 18% em 2011.

Em comparação com a verificação anterior, o ativo imobilizado, fundamental para o funcionamento e manutenção das atividades dos órgãos, corresponde, em média, 32% do ativo total dos três órgãos. Na maioria dos casos o imobilizado compreende todo o grupo do ativo permanente, com percentagem mínima de 99% nos órgãos analisados. Sua adequada representação é fundamental, pois existe a diferenciação entre o reconhecimento de custos e despesas inerentes a cada item.

Com base nos dados apresentados no ano de 2009, o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União não realizaram depreciação alguma. Essa situação não ocorreu apenas com estes dois órgãos, tendo em vista que o Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República informam que no Balanço Patrimonial consolidado do BGU de 2009, consta apenas registro de depreciação de bens das sociedades de economia mista e empresas públicas, e que as demais entidades (administração direta, autarquias, fundos especiais e fundações) estão com itens superavaliados. Entretanto, tornou-se obrigatória a depreciação de bens móveis que fossem adquiridos ou colocados em uso no ano de 2010, com intuito de viabilizar o início dos novos procedimentos. O percentual encontrado mostra essa variação de 2009 para 2010, em que nenhum dos órgãos analisados estão sem saldo na conta

de depreciação, com maior aumento de depreciação durante esse período encontra-se o Tribunal de Contas da União, com 18% de acréscimo.

É importante lembrar que as novas normas de depreciação, para os bens adquiridos até 2009, tiveram início gradual em 2012. Apesar disso, os órgãos poderiam realizar a depreciação antes desse período, pois houve apenas indicação para prazo máximo de implantação para os bens dentro do momento em questão. Nesse contexto é possível verificar nitidamente o resultado dos novos aspectos contábeis na depreciação acumulada do Senado Federal, no ano de 2012, tendo em vista que houve um aumento de quase 19 milhões em depreciação em observância ao período anterior. Em referência a Câmara e ao TCU, ocasionou-se um declínio neste mesmo período, mas pode ser justificado pelo aumento da conta ativo imobilizado, oriundo da reavaliação de bens. Sendo assim, é possível observar que a reforma dos procedimentos contábeis e a futura obrigatoriedade para alguns casos já tem modificado as demonstrações contábeis, o que irá gerar maior confiabilidade e fidedignidade das informações de interesse público. Bens que anteriormente estavam supervalorizados ou até mesmo registrados por valor histórico, terão seu valor atualizado e depreciado, condizente com a real situação da entidade.

Para analisar o impacto causado pela depreciação no resultado patrimonial das entidades, foi realizada a Tabela 2, com base na Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstração composta por alterações identificadas no patrimônio, independentes de execução orçamentária, que mostrará o resultado patrimonial do período.

Tabela 2 - Análise no Resultado Patrimonial			R\$ milhares
Ano	Depreciação	Resultado Patrimonial	Depreciação/Resultado
Câmara dos Deputados			
2009	20.958,00	273.067,95	8%
2010	19.989,34	191.118,89	10%
2011	19.216,31	189.190,72	10%
2012	17.310,20	134.868,75	13%
Senado Federal			
2009	0,00	32.388,34	0%
2010	412,79	82.060,69	1%
2011	2.208,80	60.149,78	4%
2012	9.043,23	-24.321,93	-37%
Tribunal de Contas da União			

2009	0,00	-13.729,07	0%
2010	3.351,18	45.574,30	7%
2011	6.240,69	55.665,59	11%
2012	8.307,36	428.134,14	2%

Nota-se que o impacto da depreciação vem crescendo aos poucos como demonstrado na análise do Senado Federal, no ano de 2012, com correspondência da depreciação em 37% no resultado do período. Além do aumento expressivo da depreciação, amortização e exaustão em 32% em comparação ao ano anterior, devido ao prazo estabelecido pelo STN para adequar os ativos adquiridos anteriores a 2010, o Senado Federal teve uma elevação nas variações passivas orçamentárias decorrentes de despesas correntes, como despesas com pessoal e encargos sociais, um dos fatores que acarretaram um déficit. No Tribunal de Contas da União há uma queda do percentual devido ao grande crescimento das receitas extra orçamentárias, identificada na DVP, com maior parte proveniente da reavaliação de bens como consequência dos novos procedimentos aplicados ao setor público, constante na Demonstração de Variações Patrimoniais, no ano de 2012.

A tendência desses indicadores é aumentar durante esse período de transição, devido aos prazos estabelecidos pelo STN para os bens adquiridos até 2009, que tem 2014 como prazo máximo para implementação da depreciação.

5 CONCLUSÃO

A depreciação é um procedimento adotado para melhor representação do patrimônio público, atendendo, portanto aos requisitos de materialidade e confiabilidade. Além disso, visa servir como base para o planejamento de possíveis necessidades de renovação dos bens pertencentes aos órgãos públicos, para então dar continuidade aos processos existentes e prestação de serviços públicos. Órgãos com gestão patrimonial bem estruturada correm riscos menores de gastos dispensáveis, seja com manutenção, produção, na falta ou eventual problema com um bem indispensável para execução dos serviços, e até mesmo evitando possíveis acidentes no ambiente de trabalho, decorrentes de más condições do ativo.

O objetivo principal foi verificar, com base nas análises realizadas, se a depreciação causaria impacto nas demonstrações dos órgãos públicos e o que traria como resultado ao usuário desta informação.

Para responder a questão de pesquisa foram analisadas as tabelas, que permitiram verificar que até o ano de 2011, não existiu uma grande interferência da depreciação nas demonstrações contábeis, e que houve uma evolução no ano 2012, tendo em vista que os órgãos deveriam iniciar as mudanças gradualmente, ou seja, neste ultimo momento a depreciação majorou o impacto causado ao patrimônio publico. A tendência durante esses próximos anos é o aumento desta influência, devido a adequação total dos novos procedimentos. Além disso, os resultados apresentados mostram que a depreciação vem causando impacto no patrimônio público, já que não havia depreciação alguma, e portanto, influencia para os usuários da informação contábil, que com base no Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República de 2010, a falta do controle da composição dos bens e seu devido valor prejudica, na atual expectativa, verificar o quão um bem pode trazer de benefícios econômicos futuros decorrentes de sua venda, exploração, uso ou conversão em outros bens e direitos.

Diante das análises, sugere-se que sejam realizados estudos ao final do período de implementação dos procedimentos da convergência contábil, para então verificar se houve o aumento do impacto causado pela depreciação. Além disso, averiguar se os métodos e taxas de depreciação estão sendo utilizados de acordo com o estabelecido pelo Manual SIAFI, para cada conta contábil.

REFERÊNCIAS

BOAVENTURA, Edivaldo M. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica**. São Paulo: Atlas, 2004.

BRASIL, Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **Resolução CFC n. 1.103/07**. Cria o Comitê Gestor da Convergência no Brasil. Disponível em <<http://portalcfc.org.br/>>. Acesso em 20/08/2013

_____. Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **Resolução CFC n. 1.136/08**. Aprova a NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão. Disponível em <<http://portalcfc.org.br/>>. Acesso em 25/08/2013

_____. Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **Resolução CFC n. 1.137/08**. Aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. Disponível em <<http://portalcfc.org.br/>>. Acesso em 25/08/2013

_____. Ministério da Fazenda. **Portaria n. 184, de 2008**. Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, laboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Disponível em <<https://www.fazenda.gov.br/>>. Acesso em 20/08/2013

_____. Tesouro Nacional. **Balanco Geral da União e Informações Adicionais**. Disponível em <<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/bguweb/index.asp>>. Acesso em 10/09/2013

_____. Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 5a. Edição**. Disponível em <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em 25/08/2013

_____. Tesouro Nacional. **Manual SIAFI**. Disponível em <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em 01/09/2013

_____. Tesouro Nacional. **Portaria n. 828, de 2011**. Altera o prazo de implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e dá outras providências. Disponível em

<http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/PortSTN_828_2011_1214.pdf>. Acesso em 20/08/2013

_____. Tribunal de Contas da União. **Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República, de 2009**. Disponível em <<http://portal2.tcu.gov.br/TCU>>. Acesso em 20/09/2013

_____. Tribunal de Contas da União. **Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República, de 2010**. Disponível em <<http://portal2.tcu.gov.br/TCU>>. Acesso em 10/10/2013

HENDRIKSEN, Eldon S., BREDA, Michael F. Van. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2010.